Id:0E2885AFDEA2AB43

ITAINÓPOLIS PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicer gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 041 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão que conduzirá a validação do cadastro das instituições e espaços culturais, junto ao Pré-Cadastro Cultural do Município de Itainópolis/PI, bem como análise de editais referentes à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS (PI), no uso de suas atribuições legais, regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º – **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Validação e Análise de Editais referentes à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, composta por membros da Administração Pública Municipal e representantes da Sociedade Civil, em âmbito municipal, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para realizar a validação do cadastro das instituições e espaços culturais, junto ao Pré-Cadastro Cultural do Município de Itainópolis/PI, bem como análise de editais na forma descrita:

1. **PRESIDENTE:** ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA – CPF: 884.542.503-34
2. **VICE – PRESIDENTE:** AILTO PIMENTEL BENÍCIO – CPF: 922.769.464-15
3. **SUPLENTE:** WANDERSON RODRIGUES DA ROCHA – CPF: 035.016.103-86

Art. 2º - Os serviços prestados por esta comissão são considerados serviço público relevante, e não remunerado;

Parágrafo único - Após finalizado o trabalho de validação e análise referente à aludida Lei, fica desconstituída a presente comissão.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, 17 de junho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:05D4E4DDAD66A77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

RESULTADO (PRÉ FASE RECURSAL) – FASE DE CLASSIFICAÇÃO

O Município de Canto do Buriti-PI, torna público e informa aos participantes da Tomada de Preços nº 001/2021, que tem como objeto os serviços de limpeza pública e zeladoria urbana, resultado preliminar da fase de classificação do presente processo.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R$
1º	J. SANTANA DOS SANTOS EIRELI	R$ 1.847.091,72
2º	URBANA CONSTRUÇÕES	R$ 2.049.070,40
3º	SM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 2.216.618,64
4º	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS	R$ 2.461.761,26
5º	JURUART CONSTRUÇÕES & CIA LTDA	R$ 2.602.747,80
6º	ALX CONSTRUTORA	R$ 2.628.414,57
7º	SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA	R$ 2.672.883,79
8º	DAGY CONTRUÇÕES LTDA	R$ 2.717.573,17
9º	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA	R$ 2.787.940,86
10º	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERV.	R$ 2.832.492,12
11º	TWY CONSTRUTORA	R$ 3.030.557,40
12º	COLETA SERVIÇOS E GESTÃO	R$ 3.063.600,83
13º	JONAS DE OLIVEIRA SILVA ME	R$ 3.126.906,55
14º	ATAÍDES OLIVEIRA GALCÃO ME (HNATA)	R$ 3.174.505,23
15º	CSM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R$ 3.163.690,89

O prazo para apresentação de recurso administrativo, conforme legislação, se inicia a partir da presente publicação. Informações: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323.

Canto do Buriti, 22 de junho de 2021.

Presidente da CPL

Id:0CC540378118AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 043/2021.
Procedimento Licitatório: nº 012/2021.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: A R dos Santos Suprimentos de Informática, CNPJ 12.320.270/0001-69
Valor global previsto: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).
Assinatura: 11/06/2021
Validade: 12 meses.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, FMS, Custeio, FMAS, Arrecadação Municipal e Outros.